

PORTARIA Nº 113/2025/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente e fiscal, dos Contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento do contrato administrativo vigente, conforme informação e solicitação constante nos autos do respectivo processo abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do gestor, gestor suplente e fiscal, dos contratos administrativos, abaixo relacionados, mantendo o restante dos servidores diversos nomeados para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

| PROCESSO/<br>CONTRATO             | CONTRATADA                                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VIGÊNCIA                     | GESTOR               |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|
| CASACIVIL-PRO-2024/05438.04       | SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA-ME | Contratação decorrente do Edital de Credenciamento n. 001/2022/SEPLAG/SINFRA para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto de hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demandas de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reforma e intervenções legais na CASA CIVIL, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos. | n. 24 (vinte e quatro) meses | Norma Gomes da Silva |
| Contrato n. 002/2025/CASACIVIL/MT | CNPJ: 15.356.635/0001-01                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 06/02/2025 a 06/02/2027      | Matrícula 341114     |
| CASACIVIL-PRO-2025/00157.04       | D TRES INCORPORADORA LTDA                      | Prestação dos serviços de manutenção predial, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 24 (vinte e quatro) meses    | Norma Gomes da Silva |
| Contrato n. 004/2025/CASACIVIL/MT | CNPJ: 26.574.991/0001-00                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10/03/2025 a 10/03/2027      | Matrícula 341114     |
| CASACIVIL-PRO-2025/04760.04       | MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.            | Contratação empresa especializada para execução de serviços de reformas e intervenções legais (ampliação) por meio de obras e serviços comuns de engenharia em imóveis públicos, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, decorrente de adesão participe ao Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12 (doze) meses              | Norma Gomes da Silva |
| Contrato n. 011/2025/CASACIVIL/MT | CNPJ 28.775.270/0001-93                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | nº 10/06/2025 a 10/06/2026   | Matrícula 341114     |

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir da data de 01/10/2025.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(assinado digitalmente)